

**INDICAÇÃO Nº**

**068/2026**

O vereador, **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos objetivando **trocar as lixeiras instaladas no canteiro central do cruzamento da Avenida Navarro de Andrade com a Rua 23, mais precisamente defronte ao Auto Posto Solar.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição objetiva contribuir com a saúde pública e com o visual urbanístico da cidade e ainda facilitar a coleta de lixo nas nossas vias e logradouros públicos.

Importante ressaltar que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com potencial turístico comprovado, deve-se ter uma atenção especial com todos os detalhes na cidade, sendo uma delas a presença de lixeiras instaladas em locais de grande movimentação como no referido local que é de grande circulação de pessoas devido aos diversos comércios ali instalados.

Ademais, justifica-se tal indicação diante das constantes reclamações da população, especialmente quanto a sujeira nas vias públicas, conforme podemos observar pela foto anexa.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto e com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2026

**SAMUKA DA LIMPEZA**  
**Vereador – REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10/03/2026



ANEXO: INDICAÇÃO Nº068/2026

